

## EDITAL DE CHAMAMENTO DE NOVOS INTEGRANTES PARA O GRUPO DE ESTUDOS E PESQUISAS EM DIREITOS CULTURAIS - UNIFOR/PPGD/GEPDC

### EDITAL UNIFOR/PPGD/GEPDC Nº 01/2022

O Grupo de Estudos e Pesquisas em Direitos Culturais, vinculado ao Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade de Fortaleza (UNIFOR/PPGD/GEPDC), informa, por esse processo de chamamento, que se encontram abertas as inscrições aos interessados em integrar o seu programa de estudos e pesquisas em Direitos Culturais para o ano de 2022.

1. Serão aceitas inscrições até 07 de março de 2022, observadas as seguintes condições: poderão se inscrever as pessoas indicadas no item 2 que tenham interesse no aprofundamento das temáticas objeto de estudo e pesquisa do GEPDC, que:

1.1 em termos permanentes, compreendem as relações jurídicas atinentes às artes, às memórias coletivas e aos fluxos de saberes, fazeres e viveres; e

1.2. especificamente no ano de 2022, tem como enfoque o estudo das relações jurídicas relacionadas ao tema “O AGIR DEMOCRÁTICO NO ÂMBITO DOS DIREITOS CULTURAIS”.

2. Os interessados devem ter vinculação com a área jurídica, das ciências humanas ou sociais aplicadas, em instituição nacional ou estrangeira, e a inscrição gratuita é facultada a “Estudantes”, assim entendidas as pessoas atualmente matriculadas em cursos de graduação, especialização, mestrado ou doutorado.

3. O programa de estudos e pesquisas em Direitos Culturais envolve todas as atividades desenvolvidas pelo GEPDC previstas para o ano de 2022, especialmente as palestras, reuniões (presenciais e/ou videoconferência) e o XI Encontro Internacional de Direitos Culturais, devendo o selecionado cumprir um mínimo de 75% de frequência em cada uma das diferentes atividades mencionadas.

4. A inscrição se concretiza com o preenchimento do formulário que pode ser acessado pelo seguinte link: <https://forms.gle/Fwwcs7S433dtTffG8>

5. O processo seletivo, cujo resultado será divulgado individualmente a cada interessado, sem data fixada para tanto, dado a natureza processual do chamamento, compreende as seguintes fases:

5.1. Fase de engajamento; e

5.2. Fase de associação.

6. Na fase de engajamento, a análise do empenho e do desempenho será feita pelos atuais pesquisadores do UNIFOR/PPGD/GEPDC, a partir da afinidade com os seus projetos de pesquisa do que seja apresentado por cada interessado em ingressar no Grupo.

6.1 Durante a fase de engajamento, os interessados poderão ser entrevistados.

6.2 Se, ao cabo da fase de engajamento, houver mais candidatos aptos à fase de associação que a capacidade de orientação dos pesquisadores do GEPDC, será feita uma prova escrita, a partir dos conteúdos veiculados nas atividades mencionadas no item 3 deste chamamento, para definir os efetivamente selecionados.

7. Os selecionados para a fase de engajamento serão convocados para:

7.1 participar das reuniões, bem como das atividades do GEPDC, observado o disposto no item 3; e

7.2 elaborar artigo científico sob orientação e supervisão do Professor Orientador para submissão em revista científica e/ou encontro científico.

8. Cumpridos os requisitos da fase de engajamento, os interessados estarão aptos à fase de associação, para a qual devem a firmar o termo de compromisso para ser integrado formalmente ao GEPDC na plataforma do CNPq, pelo período de 1 (um) ano, desde que não seja cadastrado em qualquer outro grupo de pesquisa;

9. Somente farão jus à permanência no GEPDC e à percepção de certificado pelas atividades desenvolvidas os participantes que atuarem em consonância às condições deste edital.

10. Os atuais integrantes do GEPDC que desejarem permanecer associados ao grupo ficam dispensados de fazer a sua inscrição neste chamamento, mas precisam cumprir as exigências da fase de engajamento para terem a associação ao grupo renovada.

10. Casos omissos serão decididos pelo pesquisador-líder do Grupo, cujas decisões são irrecorríveis.

Fortaleza, 21 de fevereiro de 2022.

Professor Doutor Francisco Humberto Cunha Filho

Pesquisador-líder do GEPDC/PPGD/UNIFOR

## ANEXO I

### TERMO DE COMPROMISSO

Declaro, para os devidos fins, que eu,

\_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_,

(graduando/pós-graduando/graduados/mestre/doutor) \_\_\_\_\_

no Curso/Área \_\_\_\_\_ sob o

número de matrícula \_\_\_\_\_, em nível de

\_\_\_\_\_, da

Universidade/Fundação/Instituto/Associação/Escola/Faculdade \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, tenho ciência das obrigações inerentes à qualidade de integrante do Grupo de Estudos e Pesquisas em Direitos Culturais – GEPDC/PPGD/UNIFOR, conforme os termos da Convocatória GEPDC-2022 especialmente a elaboração de artigo científico, a participação nas palestras e nas reuniões (presenciais e/ou videoconferência) do GEPDC e nas edições do Encontro Internacional de Direitos Culturais, assim como manter uma frequência mínima de 75% em cada uma das diferentes atividades desenvolvidas pelo GEPDC

Local de data:

\_\_\_\_\_

Assinatura do integrante do GEPDC

\_\_\_\_\_

Assinatura do pesquisador líder do GEPDC

## ANEXO II

### CALENDÁRIO DE REUNIÕES ORDINÁRIAS E GERAIS

(Sujeito a alterações)

<b>DATA</b>	<b>HORÁRIO (Brasília)</b>	<b>FORMATO</b>	<b>CONTEÚDO</b>	<b>PARTICIPANTES</b>
23/02/2022	19 às 21 horas	Telepresencial (Meets)	Planejamento e estudos	Atuais integrantes
21/03/2022	19 às 21 horas	Telepresencial (Meets)	Estudos	Atuais integrantes e postulantes
18/04/2022	19 às 21 horas	Telepresencial (Meets)	Estudos	Atuais integrantes e postulantes
16/05/2022	19 às 21 horas	Telepresencial (Meets)	Estudos	Atuais integrantes e postulantes
20/06/2022	19 às 21 horas	Telepresencial (Meets)	Estudos	Atuais integrantes e postulantes

Cada Professor-Orientador poderá marcar reuniões específicas com seus orientandos.